



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 218/2025

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

ASSUNTO: Altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**, o Projeto de Lei nº 218/2025, que “Altera a Lei nº 4.349 de 8 de janeiro de 2024, que Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Segundo o Autor a presente proposição visa conferir maior dignidade e segurança jurídica às pessoas diagnosticadas com a Síndrome de Fibromialgia no Estado do Tocantins, por meio do reconhecimento da validade indeterminada do laudo médico pericial que atesta a condição.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



COASCAI
Fl. 15
JO

Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **218/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.

Deputado **EDUARDO FORTES**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 16
m

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado *Eduardo Fortes* referente ao(a) R.L. /218/2025

Encaminhe-se (a)(ao) *Comissão de Finanças e Assistência Social*

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTES PRESENTES
Dep. OLYNTHO NETO (H)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (H)	Dep. LEO BARBOSA (A)
Dep. EDUARDO MANTOAN (H)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO (S)
Dep. EDUARDO FORTES (H)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (H)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA (H)